

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1382/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 15 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105289.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100177.2022), que versa sobre o Contrato n.º 47/2022/DPE-RO, o qual tem como o fornecimento de persianas com instalação para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 47/2022/DPE-RO, que tem como objeto o fornecimento de persianas com instalação e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100177.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções	Comarcas
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	Técnico Administrativo	Gestor titular	Porto Velho
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	Técnico Administrativo	Gestor suplente	
BRUNA JONCK DE OLIVEIRA	300130991	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Buritizópolis
MAIARA MARCELA DA SILVA SENA	300131224	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Cacoal
EMANUEL CESAR	300130651	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	300130932	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Cerejeiras
TATIANA TEIXEIRA RIBAS	300131298	Assessora II	Fiscal setorial suplente	
JOYCE KRAMER DA SILVA	300131536	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Colorado do Oeste
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	300130601	Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	300126304	Assessor Especial III	Fiscal setorial titular	Costa Marques
GABRIELA PIVOTTI MOURA	300131197	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	300130816	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Espigão do Oeste
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO	300130904	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
ANA HELENA SANTOS MELO	300069425	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Guajará-Mirim
MARLISON DOS SANTOS NETO	300130882	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Machadinho do Oeste
DIANA NARA ALVES LEAL	300131510	Assessora II	Fiscal setorial suplente	
EVELIM SIEBEN	300131000	Técnica Administrativa	Fiscal setorial titular	Nova Brasilândia do Oeste
TATIANA DO PRADO SOUSA	300131343	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Técnica Educacional	Fiscal setorial titular	Ouro Preto do Oeste
JOÃO PAULO VICTOR	300131550	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	São Miguel do Guaporé
POLIANA CRISTINA DURIA	300131296	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
ROSINEIDE APARECIDA	300113864	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Vilhena



VOLPE BALTUILHE			
FERNANDO ANTONIO COSTA	300131538	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1383/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO no Processo n.º 3001.105222.2022,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização dos(as) servidores(as) a seguir indicados(as) a participarem do curso “Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, promovida pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa (Escon), na modalidade de ensino presencial, das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário local), nos dias 05, 06 e 08 de setembro de 2022, na sede da Escon (Av. Sete de Setembro, n.º 2499, bairro Nossa Senhora das Graças), em Porto Velho.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
DIEGO DE MOURA BRASIL	Técnico em Contabilidade	300131533
EMERSON DOS SANTOS SILVA	Técnico em Contabilidade	300131521
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAIRO	Técnico Administrativo	300130731
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Dpt. de Almoxarifado e Patrimônio	300130982
ORLANDO BARBOZA NETO	Técnico em Contabilidade	300130753
RAGNER VIRGILIO CANUTO	Analista Contábil	300131549

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) ficaram liberados(as) do horário de expediente nos dias de realização do curso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 448/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO o processo Sei n.º 3001.105010.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300123917, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 26 a 30 de setembro de 2022, em virtude de:

I – Atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, no 2.º semestre de 2020 (Certidão n.º 57/2021-CG/DPE, de 10.02.2022);

II - Atuação em plantões no primeiro semestre de 2021 (08.2 a 15.2.2021; 15.2 a 17.5.2021; 08.3 a 15.3.2021; 05.4 a 12.4.2021; 03.5 a 10.5.2021; 14.5. a 31.5.2021; e 21.6 a 28.6.2021).

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado no item I.

Art. 3.º Restarão 02 (dois) dias de folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado no item II.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral